

PORTARIA Nº 3.523/SPO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar do Certificado Operador Aéreo da Agrototal Aero Agrícola Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500415/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado Operador Aéreo - COA nº 2011-12-5IEE-05-00, emitido em favor da sociedade empresária AGROTOTAL AERO AGRÍCOLA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS